

PROJETO DE LEI Nº 1

DE DE JANEIRO DE 2026.

**DECLARA O GRUPO "CONGOS DE OEIRAS",
COM SEDE NO BAIRRO ROSÁRIO, COMO
PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO
ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

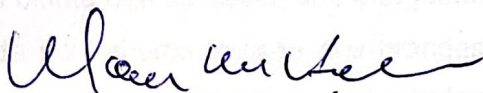
Art. 1º Declara o grupo "Congos de Oeiras", com sede no Bairro Rosário, município de Oeiras, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí.

Art. 2º Passam a ser inseridas no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí as manifestações e atividades do grupo "Congos de Oeiras", realizadas anualmente por ocasião da festa de Nossa Senhora do Rosário, em 31 de outubro, e da festa de São Benedito, em 6 de janeiro.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí deverá proceder aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas, em de Janeiro de 2026.



DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual/PT

RECEBIDO EM:

29 / 01 / 2026
Coordenação de Registros Legislativos



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer a manifestação cultural do grupo **Congos de Oeiras** como **Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí**, em razão de sua relevância histórica, social e cultural.

Os saberes, as práticas, as manifestações e produções humanas constituem elementos fundamentais de destaque e identidade dos povos ao longo de sua existência. É assim que se inserem de forma original, própria e autêntica entre os demais círculos sociais. Esse conjunto identitário é reconhecido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216 e respectivos incisos, como patrimônio cultural brasileiro de bens de natureza material e imaterial, bem como na Constituição Estadual do Piauí, em seu artigo 229, que assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais.

No conceito de Patrimônio Cultural Imaterial, aquele que não se materializa em edificações ou objetos físicos, mas se manifesta por meio de práticas e expressões culturais que não decorre de construções físicas, destaca-se, no município de Oeiras, no bairro Rosário, o grupo Congos de Oeiras, remanescente da cultura negra secular que remonta ao início da formação do Estado do Piauí.

Com a chegada do primeiro governador da então Província do Piauí, no século XVIII, vieram negras e negros escravizados do Pará, que estabeleceram no bairro Rosário, local onde funcionava a sede do governo, nas antigas instalações da Companhia Jesuíta.

À época, as manifestações culturais e religiosas dos povos negros eram severamente reprimidas pelos senhores de escravos, razão pela qual houve a necessidade dos pretos e pretas utilizarem o que hoje se denomina sincretismo religioso para a prática dos seus cultos.

Apesar disso, ainda era proibida aos homens negros a participarem das celebrações realizadas nos terreiros diante das senzalas, sob o argumento de que sua força deveria ser unicamente concentrada no trabalho forçado nos grandes latifúndios agropastoris, sendo permitida apenas às mulheres a participação nas manifestações de religiosas.

Diante dessa imposição, os negros utilizaram sua sabedoria prática e ancestral e, como forma de subverter a arbitrária e maldosa ordem de proibição a praticarem suas manifestações, nas noites de culto adornavam-se com as vestes de suas senhoras e, assim, prestavam adoração, simbolizadas nos santos de devoção negra, especialmente Nossa Senhora do Rosário e São Benedito.

Essa prática, vinculada à origem dos povos negros do Congo africano, passa a ser conhecida como Congada ou, em Oeiras, como Congos. Desde o século XVIII, os negros do Rosário, como são conhecidos os moradores do bairro, mantiveram essa tradição viva, apresentando-se nas festividades em honra a Nossa Senhora do Rosário e ao glorioso São Benedito, trajando saias e anáguas, os homens batiam seus tambores, agogôs e chocalhos, em sinal de louvação, expressão de fé e resistência cultural.

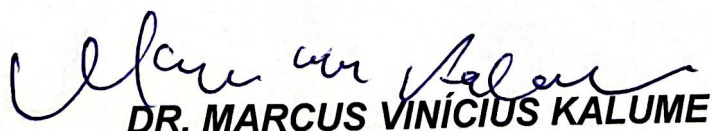
Ainda que tenha permanecido um tempo paralisada, em meados da década de 1970, pelo incentivo do Pe. João de Deus e com a colaboração dos antigos moradores do bairro, a manifestação do grupo Congos de Oeiras permanece viva e pulsante, encantando a todos os que a presenciam.

Além de preservar a cultura local, o grupo levou o nome de Oeiras, principalmente do Bairro Rosário, para diversas regiões do Brasil, apresentando-se anualmente no Festival Nacional de Folclore em Olímpia - São Paulo (FEFOL), bem como em eventos culturais de outros estados da Federação.

Em reconhecimento à importância do grupo, a Secretaria de Estado da Cultura do Piauí (SECULT), incluiu, no ano de 2022, os Congos de Oeiras e seus componentes como Patrimônio Vivo Estadual, destacando-os como símbolo das manifestações culturais do Piauí.

Os Congos de Oeiras configuram-se como uma das mais autênticas manifestações do Patrimônio Imaterial do povo oeirense e, por conseguinte, do povo do Estado do Piauí, merecendo o devido reconhecimento por parte do Poder Público Estadual.

Por essas razões, requer-se o reconhecimento desta Casa Legislativa para declarar o grupo Congos de Oeiras, como Patrimônio Cultural Imaterial do Piauí.


DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME
Deputado Estadual/PT